



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 040/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 564.308,95”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2244/07 de 10/11/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 564.308,95 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0084.3002	4690.71.00.00	Principal da Dívida Contratada Resgatada	172.000,00
------------------	---------------	--	------------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.662.0091.2028	3191.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
15.451.0057.1021	4490.51.00.00	Obras e Instalações	13.900,00
26.782.0097.2024	3390.30.00.00	Material de Consumo	72.506,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0033.2036	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
12.361.0035.2035	3390.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
12.361.0035.2043	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0024.2047	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
------------------	---------------	---	-----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.811.0075.1102	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.902,95
------------------	---------------	---------------------	-----------

PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

04.122.0010.2070	3390.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	19.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	134.408,95
------------------	---------------	-------------------------	------------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	238.900,00
------------------	---------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	172.000,00
------------------	---------------	---------------------	------------

PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0096.2072	7790.99.00.00	Reserva Legal do RPPS	19.000,00
------------------	---------------	-----------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de Fevereiro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80